



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 7ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

PROCESSO Nº 0000009-96.2011.5.21.0007 – 7ª VARA DO TRABALHO DE NATAL.
 EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA ROMÃO
 EXECUTADA: ARENA FITNESS LTDA

AUTO DE PENHORA

Aos (27) VI N^{OS} DE MAI de 2025, dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 762 – Lagoa Seca, nesta Capital, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Natal nos autos do Processo nº 0000009-96.2021.5.21.0007, movido por **JOSÉ CARLOS DA SILVA ROMÃO** (exequente) contra **ARENA FITNESS LTDA** (executada), para a cobrança da dívida de R\$ 14.109,91 (quatorze mil, cento e nove reais e noventa e um centavos), atualizada até 27/02/2025, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- 1- 01(UMA) ESTAGÃO GRAVIRON MARCA TUDO FIFIMS, EM REGULAR ESPADO, AVALIADA EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
- 2- 01(UMA) MÁQUINA SUPINO RATO DA MARCA VI-TAPE, EM REGULAR ESPADO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
- 3- 01(UMA) MÁQUINA SUPINO INFINITO DE CLIMATO DA MARCA VITALE EM REGULAR ESPADO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E CINCENTOS REAIS)
- 4- 01(UMA) MÁQUINA PULCRICK DA MARCA VITALE EM REGULAR ESPADO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
OBJ: OS EQUIPAMENTOS ESTÃO INSISTENTES NA AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 762. L.S. DO NATAL.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 7ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

DEZASSETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Olavo Augusto de Queiroz Chaves
OLAVO AUGUSTO DE QUEIROZ CHAVES
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

